



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL Nº 06.001/2018 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal Nº 9/2004 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva e Discursiva** do Concurso Público, nos seguintes termos:

**Art.1º** A prova objetiva para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo** realizar-se-á na data de **20/05/2018 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **12h e fechado às 12h45min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília, com duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art.2º** As provas objetiva e discursiva para os cargos de **Advogado, Analista Legislativo, Contador e Oficial Administrativo** realizar-se-á na data de **20/05/2018 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **12h e fechado às 12h45min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília, com duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art.3º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) a partir do dia **08/05/2018**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art.4º** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS**.

**Art.5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campina Grande do Sul, 08 de maio de 2018.

Sérgio Cavagni  
Presidente da Câmara